



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

RUA JOSÉ DEMORI, 245

01.612.853/0001-47

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1118 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.434

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.000,00
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	299	08.244.0080.2151.0000	ARCO-ÍRIS CIDADÃ	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		15.000,00
Fontes de Recurso		
05	00	15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO MANSANO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO